

Cãm

# *Estado do Mato Grosso*

## *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO** 4672 / 2021

*Data* 07 de Julho de 2021.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4220/2020 de 30/12/20, e em consônança com o lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.339014000000 Diárias - Civil 60.000,00


**SUB-TOTAL: R\$ 60.000,00**  
**TOTAL GERAL: R\$ 60.000,00**

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.1001.449051000000 Obras e Instalações 60.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 60.000,00**  
**TOTAL GERAL: R\$ 60.000,00**

  
Adilson Gonçalves de Macedo  
Prefeito Municipal